
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 043/2025/SEMTEL

Dispõe sobre a liberação de servidor para integrar o Comitê Organizador do Campeonato Mundial Escolar de Futsal 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Mundial Escolar de Futsal 2025, a ser realizado em Brasília/DF, evento de relevância esportiva e social, que contará com a participação de atletas e delegações de diversos países;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer para a organização e execução do referido evento;

CONSIDERANDO a indicação do servidor Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 10078554, para integrar o Comitê Organizador do Campeonato Mundial Escolar de Futsal, conforme Portaria 624/2025 da Confederação Brasileira de Desporto Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º: Liberar o servidor Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 10078554, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Porto Velho, para integrar o Comitê Organizador do Campeonato Mundial Escolar de Futsal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º: Durante o período de atuação no Comitê Organizador, o servidor desempenhará a função de Coordenador de Cerimônias Oficiais e Atividades Complementares do evento.

Art. 3º: O evento ocorrerá entre os dias 06 a 20 de novembro de 2025, estando o servidor autorizado e liberado para exercer suas funções neste período, podendo ser prorrogada mediante justificativa e autorização superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2025.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo -SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FE6FB9D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2025. Edição 4101

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>